



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº: 113/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PR2025.12/CLHO-00630**

**BASE LEGAL:** art. 105 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021 e cláusula décima quarta do Edital.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92.

**CONTRATADA:** JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, situada na Rua Virgílio Cunha Machado, 1005, Campo Velho, Chapadinha - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.183.901/0001-80.

**REPRESENTANTE:** Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro, portador do CPF nº 775.077.703-20.

**RESOLVEM** celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 113/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde do Município de Coelho Neto – MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 113/2025, referente ao Pregão Eletrônico 004/2025, fica prorrogada de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
3.3.90.30.00 Material de consumo



1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção  
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 0119 2.145 Manutenção SAMU  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1600000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção  
1621000000 Transferência SUS - Governo Estadual

1201 Fundo Municipal de Saúde  
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde  
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo de Contrato.

Coelho Neto – MA, 30 de dezembro de 2025

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

---

JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA  
CONTRATADA